

**PORTARIA N.º 12057 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Lisete Borba."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **LISETE BORBA** Matrícula n.º 1992 ocupante do Cargo Efetivo de Professor Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 11 de Junho à 26 de Junho de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.

